
PRE 160.20
São Paulo, 09 de abril de 2020.

Para:
Presidentes e Executivos das Associações de Marca
Diretoria Executiva
Regionais e Sincodiv's
Conselho de Ex-Presidentes
Conselho Jurídico

Ref.: Coronavírus - Portaria DENATRAN 848/2020

Prezados senhores:

Encaminhamos em anexo, Portaria nº 848, de 7 de abril de 2020, que suspende os prazos previstos na Portaria DENATRAN nº 160, de 17 de setembro de 2014, que dispõe sobre o cadastro dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, das Instituições Técnicas Licenciadas e das Entidades Técnicas Paraestatais ou Públicas para a utilização do Sistema Nacional de Controle e Emissão do Certificado de Segurança Veicular (SICSV).

Atenciosamente,



Alarico Assumpção Júnior
Presidente